Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 132/2025

Requer ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/RN), a realização de campanhas educativas no trânsito do município de Parelhas/RN.

A Vereadora signatária, **Rogéria Layanne Caldas Dantas - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/RN), em nome do Diretor da instituição, o Sr. **Jonielson Pereira**, a realização de campanhas educativas no trânsito do município de Parelhas/RN.

A realização de campanhas educativas no trânsito no município de Parelhas/RN, assim como em qualquer outro município, é de extrema importância por diversas razões que envolvem segurança, cidadania, conscientização e qualidade de vida.

Campanhas educativas ajudam a conscientizar motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres sobre as regras de trânsito, o que contribui diretamente para a diminuição dos acidentes. Em municípios como Parelhas, onde há grande circulação de motocicletas e veículos em vias urbanas e rurais, essa ação é essencial para salvar vidas. A educação no trânsito promove uma mudança de comportamento, incentivando atitudes mais responsáveis, pacíficas e respeitosas. Isso contribui para a criação de um ambiente mais seguro e harmonioso nas vias da cidade.

O município enfrenta nos últimos dias diversos relatos e acontecimentos de acidente de trânsito. Sendo assim, as campanhas educativas podem ser direcionadas para essas questões específicas, tornando-se mais eficazes a redução dos referidos acidentes.

Campanhas educativas no trânsito são ferramentas poderosas de transformação social. No município de Parelhas/RN, elas contribuem para a segurança da população, o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida urbana.

Para que sejam eficazes, solicitamos que as mesmas sejam frequentes, bem planejadas, envolventes e contar com o apoio da comunidade e das instituições locais.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 15 de maio de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS
Vereadora do PT